



LEI Nº1292/2019

**SUPLEMENTA RUBRICAS DA VIGENTE LEI
ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

Flori Werb, Prefeito Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de ITATI, autorizado a abrir Crédito Especial na importância de **R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais)**, para suprir a seguinte rubrica:

05-SECRETARIA MUN.EDUCAÇÃO E CULTURA

03-Gastos com recursos de Convênios

12-Educação

365-Educação Infantil

0051-Assistencia Maternal

2145-EI NOVAS TURMAS

33.90.39.00/2145-Outros Serviços de Terceiros P.Jurídica.....R\$ 18.000,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito Especial, objeto do artigo 1º acima, o “Superávit Financeiro do Exercício anterior ” Recurso 1097-Programa EI Novas Turmas, Governo Federal, FNDE/MEC.

GABINETE DO PREFEITO EM 26/02/2019

**Flori Werb
Prefeito Municipal**